

**PROCESSO Nº031/2018**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2018.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação do Grupo Queras Fandanguheiros, para animação de Matibaile na Festa Comunitária da Capela Nossa Senhora da Salete no dia 13 (treze) de maio de 2018, alusiva as comemorações do 30 (trigésimo) aniversário de Faxinalzinho, conforme Decreto de oficialização da semana do município nº1404/2018.

**ENTIDADE CONTRATADA:** Gilmar Fiori (Grupo Queras Fandanguheiros).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 13/05/2018 das 13:30 horas às 20:00 horas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$:1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais pela apresentação.

Faxinalzinho, 02 de maio de 2018.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação se dá para fins de animação de Matibaile para a Festa comunitária da Capela Nossa Senhora da Salete de Faxinalzinho, alusiva as comemorações do Trigésimo aniversário de Emancipação Político Administrativa de Faxinalzinho.

Faxinalzinho, 02 de maio de 2018.